



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/001-08



116

UNINDO FORÇAS PARA MUDAR

ADM: 2019/2020

DECRETO Nº 2226, DE 30 DE JULHO DE 2020

Abre no Orçamento vigente crédito adicional extraordinário e dá outras providências

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional extraordinário no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 256.841,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais), distribuídos às seguintes dotações:

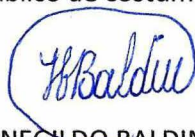
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0102.2160.0000-MANUTENÇÃO DO CORONAVIRUS-COVID-19		
357	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	312.003-Comb. do Coronavírus Rec. Federal		
358	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	206.841,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	312.003-Comb. do Coronavírus Rec. Federal		
	TOTAL	R\$	256.841,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 30 de julho de 2020


MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO